

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2025

SACC- 1369150

IG- 1443418000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ- CNPJ nº 12.244.903/0001-05; III - CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA - CNPJ nº 08.381.236/0001-27; IV - FUNDAMENTAÇÃO: art. 105 c/c o art. 111 e o art. 94, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Processo administrativo nº 10041.000265/2026-22 e Cláusula quarta do instrumento contratual; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo **RENOVAR o PRAZO do Contrato nº005/2025**; VII - DO PRAZO: O Contrato nº 005/2025 ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses; VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XIII - DATA: 28 de abril de 2026; XIV - SIGNATÁRIOS: Jamille dos Santos de Moura - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP, Representante Legal do Contratante e Gisele Borges Pereira de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Indira Filha de Gandhi
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2025

SACC 1369517

IG 1432413000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 008/2025 para renovação de prazo; II - CONTRATANTE: Academia Estadual De Segurança Pública Do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON, inscrito no CNPJ: 24.465.407/0001-52; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 105 c/c o art. 111 e o art. 94, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e cláusula quarta do contrato administrativo nº008/2025; V - FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo **RENOVAR o PRAZO do Contrato nº008/2025**; VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IX - DATA: 28 de abril de 2026; X - SIGNATÁRIOS: Jamille dos Santos de Moura - Representante Legal da Contratante e Rogério Vianna Rangel - Representante legal da Contratada. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, em 28 de abril de 2026.

Indira Filha de Gandhi
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº11/2026 -DEPM/DG/AESP – NUP Nº (10041.000925/2026-75) – CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR- CBI PM/ASINT TURMA I/2026

Finalidade: **Proporcionar** aos **PROFISSIONAIS** da Polícia Militar e **CONVIDADOS** de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o **conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas**. Desenvolvimento do Curso: 02/03/2026 a 06/03/2026. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: ASINT/PMCE FORTALEZA-CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR CBIPM/ASINT-TURMA I/2026	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES
1	HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	1
2	INTELIGÊNCIA	8	1
3	CONTRA-INTELIGÊNCIA	8	1
4	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	4	1
5	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12	2
TOTAL		40	6

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Tendo em vista a especificidade do Curso, a COORDENAÇÃO será a responsável pela indicação final dos discentes. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR CBIPM/ASINT-TURMA I/2026	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO CORRELATA	Presença mínima de 75% e Pontualidade
2	INTELIGÊNCIA	Presença mínima de 75% e Pontualidade
3	CONTRA-INTELIGÊNCIA	Presença mínima de 75% e Pontualidade
4	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	Presença mínima de 75% e Pontualidade
5	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	Presença mínima de 75% e Pontualidade

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas às regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 11/2026 -DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	ASINT/PMCE.
Recursos Didáticos	ASINT/PMCE.
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério-GAMA	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	ASINT/PMCE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº19/2026 -DEPM/DG/AESP – NUP Nº10041.001581/2026-11

II CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO - II CST – GSAR/BEPI 2026

Finalidade: O presente curso visa instruir policiais militares do BEPI a fim especializar o combatente a compor as patrulhas na função de socorrista e também da PMCE, bem como agentes de segurança pública de todo território nacional e/ou instituições estrangeiras, em Atendimento Pré-hospitalar e Atendimento Pré-hospitalar Tático Desenvolvimento do Curso: 06/04/2026 a 30/04/2026. Vagas: 24 (vinte e quatro) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO BEPI (Maracanaú/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	II CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO - II CST – GSAR/BEPI 2026	H/A
1	PALESTRA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO APH-TÁTICO	5
2	HISTÓRIA DO APH	5
3	ANATOMIA E FISIOLOGIA	5
4	SISTEMAS DO ORGANISMO E SINAIS VITAIS	5
5	HIPOTENSÃO/HIPERTENSÃO/HIPOGLICEMIA/HIPERGLICEMIA	5
6	PCR/IAM/DEA	5
7	OVACE	5
8	QUEIMADURAS	5
9	FRATURAS	10
10	TRANSPORTE DE VÍTIMAS/DESENCARCERAMENTO	10
11	MÉTODO DE TRIAGEM DE VÍTIMAS (START)	5
12	ABORDAGEM A TENTATIVA DE SUICÍDIO	10

